



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 983/2022.

Dispõe sobre alteração do ANEXO I e do DEMONSTRATIVO VIII-DOCC da Lei Municipal 945/2021 de 01/06/2021 (LDO) e dá outras providências.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: O ANEXO I e o DEMONSTRATIVO VIII-DOCC da Lei Municipal 945/2021 de 01/06/2021 (LDO), que enuncia a criação de cargos no exercício em curso passa a vigorar com as alterações contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 11 de Fevereiro de 2022


PAULO CEZAR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a)	<u>lei 983/2022</u>
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia	<u>14/02/2022</u> , Edição nº
	<u>3199</u>
Campos Altos - MG	<u>14/02/2022</u>
Magela de Fátima Guimarães Secretária de Gabinete	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

UF: MINAS GERAIS

09 fev 2022 14:58

FOLHA: 1

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)			VAGAS EXTINTAS (C)			TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0002	AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO	74	70.578,24	953,76	10	9.537,60	0	0,00	84	80.115,84		
	JUSTIFICATIVA	AUMENTO DA DEMANDA DEVIDO A ABSORÇÃO DE NOVAS TURMAS DA REDE ESTADUAL E NOVAS MATRICULAS INICIAIS										
0003	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	12	36.108,00	3.009,00	3	9.027,00	0	0,00	15	45.135,00		
	JUSTIFICATIVA	AUMENTO DA DEMANDA DEVIDO A ABSORÇÃO DE NOVAS TURMAS DA REDE ESTADUAL E NOVAS MATRICULAS INICIAIS										
0004	NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO	1	1.789,07	1.789,07	2	1.789,07	0	0,00	3	3.578,14		
	JUSTIFICATIVA	AUMENTO DA DEMANDA DEVIDO A ABSORÇÃO DE NOVAS TURMAS DA REDE ESTADUAL E NOVAS MATRICULAS INICIAIS										
0005	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL III HORAS AULAS	35	77.000,00	2.200,00	17	37.400,00	0	0,00	52	114.400,00		
	JUSTIFICATIVA	AUMENTO DA DEMANDA DEVIDO A ABSORÇÃO DE NOVAS TURMAS DA REDE ESTADUAL E NOVAS MATRICULAS INICIAIS. CARGO COM LIMITE MAXIMO DE 25 HORAS SEMANAIS										
TOTAIS		122	185.475,31	7.951,83	32	57.753,67	0	0,00	154	243.228,98		